

ATA Nº 00001/2019

Chamamento Público nº 01/2019

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações, a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2019, designados pela Portaria nº 118, de 26 de setembro de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.019/14, com a finalidade de analisar os documentos apresentados no chamamento público em questão, em atendimento ao item 6.8 do instrumento convocatório. A Comissão faz constar o recebimento do Protocolo nº. 5363/2019 em nome da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – AACC. Em análise à documentação, em conformidade com as exigências previstas no respectivo Edital, foram atribuídas as seguintes pontuações:

Critérios de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação máxima por item
Informações sobre ações a serem executadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas inclusive quanto à cobertura municipal com a execução das ações descritas no objeto previsto neste edital	Grau pleno de atendimento (4,00) Grau satisfatório de atendimento (2,00) Não atendimento (0,00)	2,00
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que insere a parceria.	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	2,00
Descrição realizada do objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	1,00
Quantidade de artesãos associados.	- Acima de 50 pessoas (2,0) - Acima de 30 pessoas (1,0) - Acima de 10 pessoas (0,5).	1,00
	Pontuação Máxima	6,00

Portanto, a Comissão de Seleção verificou que a única entidade participante atendeu aos ditames do edital e atingiu a pontuação de 6,00 (seis) pontos, conforme tabela acima, sendo assim classificada, nos termos do item 6.9 do Edital. Considerando que apenas uma entidade compareceu ao chamamento público e que referida entidade já realizou o protocolo do envelope com os documentos de habilitação constantes do item 7.1 do edital, a Comissão de Seleção passou a análise das documentações apresentadas, sendo verificada a autenticidade de todas as certidões apresentadas, bem como, o atendimento a todos os demais documentos exigidos no instrumento convocatório. Em atendimento ao disposto no item 8 do instrumento convocatório e considerando o princípio da economia, a Comissão de Seleção procederá à publicação do resumo da presente Ata, para fins de recurso, tanto da fase de classificação inicial, quanto de análise da documentação apresentada. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Seleção.

Valéria Pravato Guarnier
Membro da Comissão de Seleção

Claudiane Maria de Souza
Membro da Comissão de Seleção

Joselaine Pinheiro Coelho
Membro da Comissão de Seleção